



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA N.º 294/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA.
- PORTARIA N.º 292/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA AULGIMAR BRITO DE ARAUJO.
- PORTARIA N.º 293/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR DEODATO ALCANTARA FILHO.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**PORTARIA Nº 294/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 454/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública **JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA**, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 1 de AGOSTO de 2024.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**PORTARIA Nº 292/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 452/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública **AULGIMAR BRITO DE ARAUJO**, pelo prazo de **7 (SETE) MESES**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 1 de AGOSTO de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**PORTARIA Nº 293/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 435/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública **DEODATO ALCANTARA FILHO**, pelo prazo de **2 (DOIS) ANOS**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 1 de AGOSTO de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D756-F197-5B24-72C6-A1AC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D756-F197-5B24-72C6-A1AC



### Hash do Documento

62f8d1218535c7392ee13fe42c65897acd8ec54e9f3d45eb31adb08fd56ce75b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2024 11:21 UTC-03:00